



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

PROCESSO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para **futura e eventual aquisição de plantadeira de mandioca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e meio Ambiente.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)**, ou (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 23 de maio de 2022.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

P.M.SAL

RUB 10

RUB

	CARRÃO DE 1 KG (GALO) - 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG. (DONA JULIA) - 02 PACOTES DE TRIGO DE 1 KG. (CAMPESSINA) - 02 UNIDADES DE LEITE EM CAIXA DE 1 L. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LACBOM OU PIRACANJUBA). (LACBOM) - 01 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG. (SINHA) - 01 PACOTE DE SAL FINO 1KG. (PIRAMIDE) - 02 KG FRANGO CONGELADO, PODENDO SER EM CORTES NOBRES OU FRANGO A PASSARINHO OU FRANGO INTEIRO (DESDE QUE DE OS 2 KG). (LAR) - 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA OU ÁGUA E SAL DE 800 G. - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COM 4 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PERSONAL OU MILLE). (LIANE) - 01 UNIDADES DE CREME DENTAL DE 90 G. (SORRISO) - 02 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G. (MOTIVUS) - 01 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS COM 5 UNIDADES. (BARRA NOVA) - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUITADA OU BRASILEIRO) (CAFÉ BRASILEIRO) - 01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 500 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRILHANTE). (TIXAN)	
--	--	--

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**- PREFEITO MUNICIPAL -****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022****PROCESSO Nº 061/2022**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para **futura e eventual aquisição de plantadeira de mandioca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e meio Ambiente.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (**licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br**), ou (**www.santoantoniodoleste.mt.gov.br**).

Santo Antônio do Leste – MT, 23 de maio de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES– Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s)

próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal***ANEXO I**

Nº PSICOPEDAGOGO
01 SELDA FACHIANNO DE SOUZA

Nº ASSISTENTE SOCIAL
01 SERGIO MENEGETTI

ANEXO II**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.